

Despacho (extracto) n.º 14615/2009

Por despacho de 22-04-09 do Presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Lúcia Fernández Suárez, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 10-05-2009.

Doutora Maria Manuela da Silva Pires da Silva, professora auxiliar — no período de 23 a 30-05-2009.

23 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

201942512

Despacho (extracto) n.º 14616/2009

Por despacho de 15-04-09 do Presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mikhail Vasilevskiy, professor catedrático — no período de 11 a 18-05-2009.

Doutor José Filipe Vilela Vaz, professor associado — no período de 07 a 12-06-2009.

Doutor Luís Manuel Fernandes Rebouta, professor associado — no período de 07 a 11-06-2009.

Doutor Carlos José Macedo Tavares, professor auxiliar — no período de 24 a 26-05-2009.

Doutor Luís António Carvalho Gachineiro Cunha, professor auxiliar — no período de 07 a 12-06-2009.

Doutor João Paulo Rodrigues Fernandes André, professor auxiliar — no período de 24 a 28-04-2009.

Doutor Carlos José Macedo Tavares, professor auxiliar — no período de 07 a 11-06-2009.

23 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

201942334

Despacho (extracto) n.º 14617/2009

Por despacho de 18-03-09 do Presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel João Tavares Mendes Costa, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 23 a 31-03-2009.

23 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

201942618

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 14618/2009

Por despacho de 16 de Junho de 2009, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Associado, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir da data do despacho do Senhor Reitor (16 de Junho de 2009), na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 3 — índice 265 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários”(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

22 de Junho de 2009. — O Director, *João Sááguas*.

201934704

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 1835/2009

Por despacho reitoral de 2009/05/08, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008,

sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos Integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e Computação, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 3 de Agosto de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 22 de Junho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Engenharia

3 — Curso:

Mestrado Integrado em Engenharia Informática e Computação

4 — Grau ou diploma:

Mestre

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia Informática e Computação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

300 ECTS

7 — Duração normal do curso:

10 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura de Computadores. . .	AC	18,0	
Aspectos Sociais e Profissionais	ASP	7,0	
Automação Industrial.	AI	0,0	
Engenharia de Software.	ES	19,0	
Física.	FIS	12,0	
Métodos Quantitativos e Gestão	MQG	10,0	
Fundamentos da Programação. . .	FP	12,0	
Inteligência Artificial.	IA	12,0	
Interação e Multimédia.	IM	13,0	
Matemática.	MAT	32,0	
Programação.	PRO	37,0	
Sistemas de Informação.	SI	25,0	
Sistemas Operativos e Redes. . . .	SOR	18,0	
Temas Multidisciplinares.	TM	43,0	
<i>Total</i>		258,0	42,0

10 — Observações:

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.